



Melhoria das Condições de Trabalho e NR-31

Índice



• Nosso Projeto.....	03
• C.A.F.E Practices.....	05
• O que é a NR31 e quais seus objetivos?.....	06
• Documentos necessários para propriedades.....	10
• Obrigações do empregador de acordo com a NR-31.....	19
• Obrigações do colaborador de acordo com a NR-31.....	25
• Riscos e perigos na propriedade.....	27
• Combate as más condições de trabalho.....	32
• Fiscalização.....	33
• Lista suja do trabalho.....	35
• Quais cuidados podemos tomar para evitar estes problemas?.....	37
• Definição: ALOJAMENTO X MORADIA.....	38
• Transporte dos trabalhadores.....	51
• Locais de refeição.....	53
• Instalações sanitárias.....	55
• Materiais de primeiros socorros.....	57
• Água potável.....	59
• EPIs.....	67
• Armazenamento correto de agroquímicos.....	77
• Devolução de embalagens de defensivos agrícolas.....	85
• Manutenções principais.....	90
• Manutenções preventivas.....	91
• Condições de equipamentos.....	93
• Treinamentos e capacitações.....	94
• Lista de links úteis.....	96

Nosso Projeto

- Parceria com SENAR MG.
- Mais de 3000 produtores, gerentes e trabalhadores treinados em “Melhoria das condições de trabalho e NR-31”.



**FAEMG
SENAR**

Vantagens

- Gratuito.
- Curta duração (4 horas).
- Contéudo especial para este projeto.
- Identificar potenciais melhorias para o produtor.
- Incentivar a melhoria das condições de trabalho para o produtor, colaboradores e familiares.
- Preparação para certificações e fiscalizações.
- Documento que comprova a participação no treinamento.



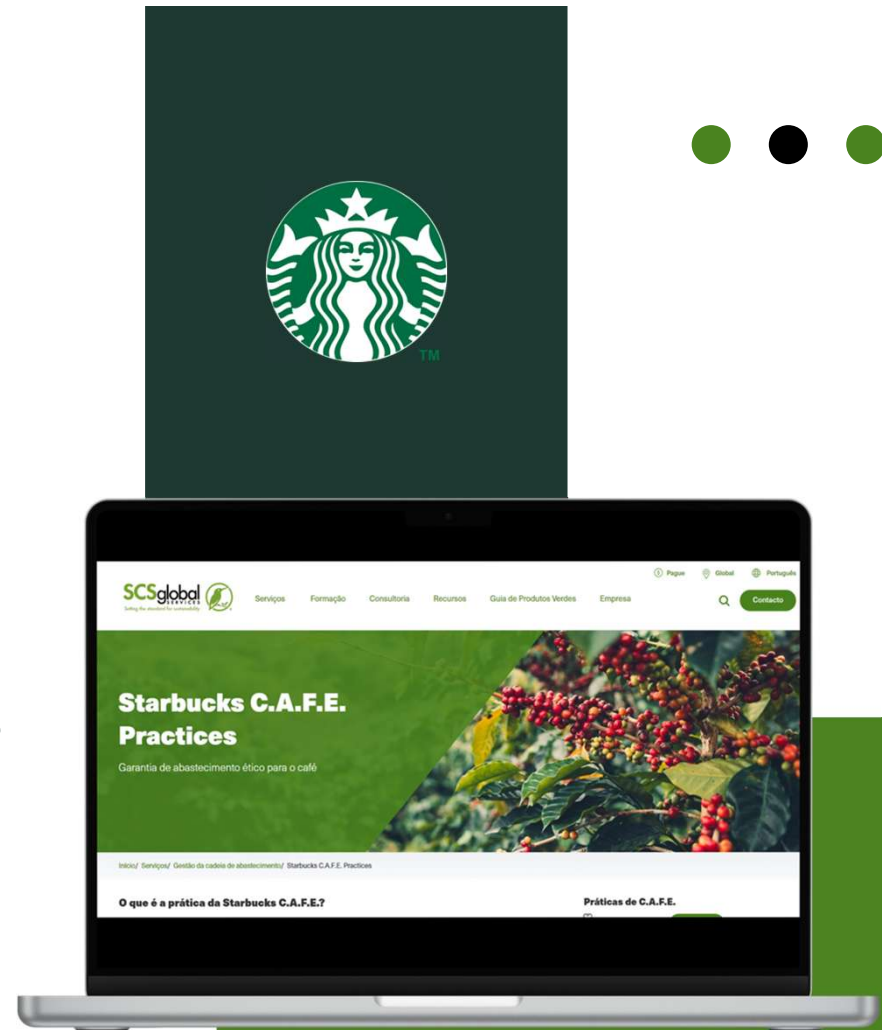
C.A.F.E. PRACTICES

- Programa de sustentabilidade da Starbucks.
- Práticas responsáveis na produção de café.
- Promove o crescimento da cafeicultura do Brasil, de forma sustentável.
- Tem foco no longo prazo.

CLIQUE AQUI E SAIBA

MAIS!

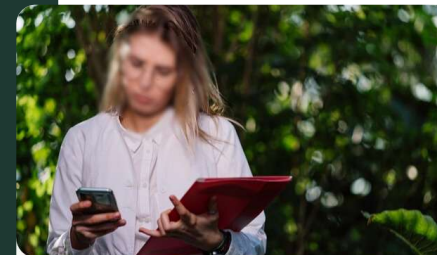
<https://pt.scsglobalservices.com/services/starbucks-cafe-practices>



O QUE É A NR-31 e quais seus objetivos?



- Norma Regulamentadora que estabelece práticas sustentáveis de segurança e saúde no trabalho rural.
- Estabelece regras claras para empregadores e colaboradores.
- Assegura **colaboração mútua** para a saúde e a segurança no campo.



ABRANGÊNCIA

- Todas as atividades rurais, como agricultura, pecuária, silvicultura e aquicultura.
- Abrange também atividades relacionadas ao cultivo, manejo, colheita e beneficiamento de produtos agropecuários.
- Inclui ainda práticas florestais, criação de animais e exploração de recursos aquícolas em propriedades rurais.





ATENÇÃO ÀS DOCUMENTAÇÕES

Por que manter a documentação em dia?

Além de cumprir obrigações legais, documentos como licenças ambientais, registros trabalhistas e notas fiscais asseguram a rastreabilidade do café e facilitam auditorias.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

1

Liste os Riscos



Identifique os riscos da sua propriedade, como máquinas e agrotóxicos.

2

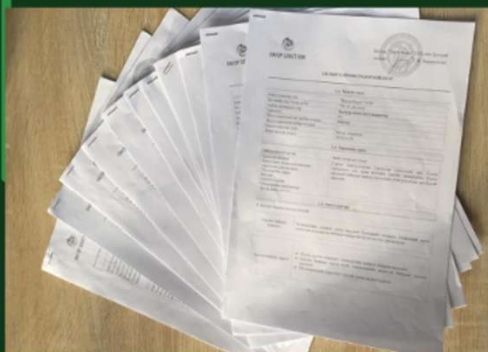
Planeje Soluções



Crie estratégias para evitar ou resolver os problemas.

3

Documente Tudo



Registre todas as informações, detalhes e assinaturas.

4

Revise Sempre



Atualize seu PGR sempre que houver mudanças.

Documentos necessários para propriedades



Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural (PGRT)

- Investigar e mitigar riscos na propriedade.
- **Até 50 colaboradores** na mesma matrícula podem utilizar a ferramenta da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho para estruturar o PGRTR.
- **Acima de 50 funcionários** o proprietário tem que contratar pessoa capacitada e habilitada para o desenvolvimento do programa.
- Visa prevenção de acidentes e doenças.
- Apontar os riscos químicos, físicos, biológicos, de acidentes e aspectos ergonômicos.
- **Pode ser revisado a cada três anos, mas caso ocorram quaisquer modificações no ambiente, novos cargos deve ser revistos e incluídos ou excluídos.**

[Link para tutorial de como fazer o PGRTR](#)



Documentos necessários para propriedades



Deve conter, no mínimo:

1. O inventário de riscos ocupacionais com as informações de caracterização das atividades, processos, ambiente de trabalho, descrição dos perigos e riscos e indicar quais trabalhadores se enquadram.
2. Plano de ação.
3. Condições seguras de trânsito.
4. Planejamento de treinamentos para trabalhadores (segurança, higiene, entre outros).
5. Plano para eliminar e mitigar qualquer risco por qualquer motivo dentro da propriedade.
6. Identificação para cada função os EPIs necessários para mitigar riscos.
7. Fornecimento de informações ao produtor do empreendimento, bem como trabalhar em conjunto para que os riscos sejam extintos ou mitigados.
8. Definição da CIPATR (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho Rural).

Tutorial: como
fazer o PGRTR

Documentos necessários para propriedades



Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO):

- Guia sobre saúde do trabalhador.
- Atua em conjunto com o PGRTR: exames de acordo com os riscos identificados.
- Elaborado pelo médico do trabalho.
- Elabora a caixa de medicação que ficará nos locais.
- Rastrea, detecta e monitora agravos da saúde.
- Periodicidade e tipos de exames: Admissional, demissional, afastamento, retorno ao trabalho e periódico.
- Encaminha colaboradores para a Previdência, caso seja necessário.
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO):
 1. Emitido por médico do trabalho
 2. Exames de acordo com riscos
 3. Produtor recebe informe: apto ou não para desempenhar a função
 4. Colaborador assina o informe e recebe cópia
 5. Os resultados dos exames PERTENCEM ao colaborador

Link NR07 que
trata sobre o
PCMSO



Documentos necessários para propriedades



Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT):

- Guia o empregador para que possa beneficiar os colaboradores com aposentadoria especial devido a riscos por insalubridade e/ou periculosidade.
- Somente necessário quando o PGRTR exigir;
- Comprova e demonstra exposição dos colaboradores a agentes nocivos.
- Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança podem pedir.
- Não possui validade, mas deve ser atualizado sempre que necessário.

Tipos de Condições Ambientais

INSALUBRIDADE

AFETA A SAÚDE DO TRABALHADOR

- Exposição ao calor ou frio acima do tolerável;
- Ruídos constantes e intermitentes;
- Agentes químicos e biológicos.

*Norma Regulamentadora 15 do Ministério do Trabalho.

PERICULOSIDADE

OFERECE RISCO DE VIDA AO TRABALHADOR

- Exposição a roubos ou violência física;
- Exposição permanente a inflamáveis e explosivos;
- Trabalho com energia elétrica.

*Norma Regulamentadora 16 do Ministério do Trabalho.

Documentos necessários para propriedades



Serviço Especializado em Segurança e Saúde no Trabalho Rural (SESTR):

QUADRO 1

Número de Trabalhadores	Profissionais Legalmente Habilitados				
	Eng. Seg.	Med. Trab.	Téc. Seg.	Enf. Trab.	Aux. ou Téc. Enf.
51 a 100	-	-	1*	-	-
101 a 150	-	-	1	-	-
151 a 300	-	-	1	-	1**
301 a 500	-	1***	2	-	1****
501 a 1000	1	1	2	1	1
1001 a 3000	1	1	3	1	2
Acima de 3000 para cada grupo de 2000 ou fração	1	1	3	1	2

* técnico em segurança do trabalho em tempo parcial (20 horas semanais)

** o empregador pode optar pela contratação de um enfermeiro do trabalho em tempo integral, em substituição ao auxiliar ou técnico de enfermagem do trabalho

*** médico do trabalho em tempo parcial (15 horas semanais)

**** o empregador pode optar pela contratação de um enfermeiro do trabalho em tempo parcial, em substituição ao auxiliar ou técnico de enfermagem do trabalho

OBSERVAÇÕES:

1) A jornada de trabalho do auxiliar ou técnico de enfermagem sempre será em tempo integral; *(retificado pela Portaria MTP nº 698, de 04 de abril de 2022)*

2) A ausência de asterisco corresponde às cargas horárias de 30 (trinta) horas, para os profissionais de nível superior, e de 36 (trinta e seis) horas, para os profissionais de nível médio.

- Propriedades **acima de 50 colaboradores**.
- Comissão composta conforme **QUADRO 1**.
- Comissão orienta, monitora e avalia os indicadores.
- Promove atividades de orientação, informação e conscientização.
- Sugere paralisação da operação caso sejam constatados indícios de riscos.
- Conduz investigação dos acidentes.

Documentos necessários para propriedades



Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio do Trabalho Rural (CIPATR):

QUADRO 2						
Nº de Trabalhadores	20 a 35	36 a 70	71 a 100	101 a 500	501 a 1000	Acima de 1000
Nº Membros						
Representantes dos Trabalhadores	1	2	3	4	5	6
Representantes do Empregador	1	2	3	4	5	6

(retificado pela Portaria MTP nº 698, de 04 de abril de 2022)

- Propriedades **acima de 20** colaboradores.
- Mandato de 2 anos.
- Ocorre votação secreta entre os colaboradores.
- Verifica periodicamente os ambientes de trabalho e pode sugerir modificações.
- Essa comissão deve ser realizada conforme **QUADRO 2**, levando em consideração a quantidade de funcionários e profissionais necessários para atender a NR31.
- Promove a Semana de Prevenção de Acidentes de Trabalho Rural (treinamentos e palestras), incluindo temas de assédio moral e sexual.

Documentos necessários para propriedades



Cadastro Ambiental Rural (CAR): registro obrigatório para todas as propriedades rurais, que identifica e monitora as áreas de preservação e uso da terra, garantindo o cumprimento da legislação ambiental.

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR	
Registro no CAR: RJ-3300100-1ADC.7DF2.C2BA.463B.8867.AAB1.3948.478E	Emissão em: 24/09/2013 16:12
DADOS DO IMÓVEL RURAL	
Nome do Imóvel Rural: Fazenda B	
Município: Angra dos Reis	UF: Rio de Janeiro
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 22°54'08,72" S Longitude: 44°17'58" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 188,3649	Módulos Fiscais: 11,77
IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR	
CPF: 069.269.336-00	Nome: João da Silva
INFORMAÇÕES GERAIS	
1. Este documento garante o cumprimento do disposto no § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;	
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão ambiental competente;	
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório e os documentos, especialmente os pessoais e os dominiais, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor declarante, que estarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;	
4. O demonstrativo da situação da inscrição e da regularidade do imóvel rural no CAR deverá ser acompanhado no site eletrônico www.sicar.gov.br ;	
5. Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendências ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;	
6. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;	
7. A inscrição do imóvel rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse;	
8. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [120,0000 hectares] e a área do imóvel rural identificada em planta/croqui [188,3649 hectares].	

- **Licença Ambiental: Autorização** para operar a fazenda emitida pelo órgão ambiental competente - SEMAD <https://meioambiente.mg.gov.br/>
- **Cadastro Ambiental Rural (CAR):** Registro obrigatório que identifica e controla a utilização das áreas de preservação - SICAR www.car.gov.br
- **Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD):** Se aplicável, para áreas em recuperação - IEF <https://www.ief.mg.gov.br/>
- **Autorização de Supressão de Vegetação (ASV):** Caso a fazenda tenha realizado desmatamento autorizado - IEF <https://www.ief.mg.gov.br/>
- **Outorga de Uso da Água:** Para propriedades que utilizam recursos hídricos em irrigação ou outros processos - IGAM <https://igam.mg.gov.br/outorga>
- Mesmo que o uso seja insignificante o documento “Uso insignificante de água” deve ser providenciado junto ao IGAM <https://igam.mg.gov.br/outorga>

Documentos necessários para propriedades



Documentação Trabalhista

- **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).**
- Demonstração do vínculo empregatício.
- **Folhas de pagamento** e contracheques.
- **Registro de horas** trabalhadas, horas extras, folgas, etc.
- Comprovantes de **recolhimento de FGTS e INSS.**
- **Registros** de empregados (eSocial).
- Atestado de Saúde Ocupacional.
- **Acordos ou convenções** coletivas de trabalho.
- Registros de entrega de:
 1. EPIs.
 2. Treinamentos.

Manual
esocial



eSocial: É a plataforma do governo para **registrar informações trabalhistas** e previdenciárias (como nome, cargo e salário). Sua **utilização é obrigatória** para cumprir a legislação e garantir direitos como FGTS e INSS ao trabalhador.

ATENÇÃO!

Documentos de trabalhadores não podem ser retidos! Utilize formulário de recebimento e devolução de documentos dos trabalhadores



Documentação Sanitária e de Produção



- **Certificação e Verificação de Boas Práticas Agrícolas:** C.A.F.E. Practices, Rainforest Alliance, 4C etc.
- **Registros de uso de defensivos agrícolas:** relatórios detalhados com quantidade, finalidade e aplicação.
- **Notas fiscais de aquisição de insumos:** para rastreabilidade e comprovação de origem.
- **Plano de manejo agrícola:** relatório técnico com estratégias para cultivo sustentável.

C.A.F.E PRACTICES

CURSOS EAD

SENAR



Obrigações do empregador de acordo com a NR-31

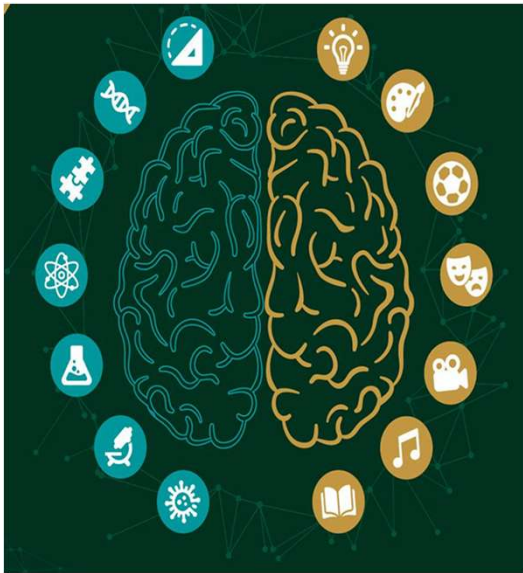


- Cumprir a legislação vigente.
- Adotar medidas de proteção.
- Adotar procedimentos adequados de primeiros socorros.
- Assegurar que as informações sobre regras, deveres e direitos dos trabalhadores sejam conhecidas.
- Fornecer exames médicos.
- Ter diálogo aberto com os colaboradores sem nenhuma retaliação.
- Informar os trabalhadores sobre os riscos e treinamentos para mitigá-los.

Etapas da contratação



Planeje soluções



- **Priorize os riscos:** avalie quais são mais graves e precisam de ações imediatas.
- **Defina medidas de controle:** inclua ações como adoção de EPI, modificações em processos, treinamentos e adequação de equipamentos.
- **Alocação de recursos:** planeje orçamento, materiais e mão de obra necessários para a implementação das soluções.
- **Criação de cronogramas:** estabeleça prazos realistas para a implementação das medidas e determine responsáveis por cada ação.

Documente tudo



- **Registre os riscos:** detalhe cada risco identificado, sua origem e possíveis consequências.
- **Elabore planos de ação:** documente cada solução planejada, incluindo responsáveis, prazos e etapas.
- **Inclua registros de implementação:** anote quando e como as medidas foram aplicadas.
- **Organize os dados:** crie relatórios estruturados e mantenha um histórico de auditorias e revisões do PGR.

Revise sempre



- **Atualize o PGR regularmente:** reavalie os riscos e as soluções implementadas para verificar se ainda são válidos ou se precisam de ajustes.
- **Monitore resultados:** use indicadores para medir o impacto das ações realizadas.
- **Envolva a equipe:** reúna feedback dos trabalhadores para identificar novos riscos ou problemas nas medidas adotadas.
- **Implemente melhorias:** ajuste o plano com base nas revisões, mantendo o ambiente de trabalho seguro e alinhado às exigências normativas.



ATENÇÃO



OCORRÊNCIA OU AGRAVAMENTO DE DOENÇA OCUPACIONAL, CABERÁ AO EMPREGADOR:

- Emitir a CAT – no máximo 24 horas.
- Afastar o trabalhador do risco ou do trabalho.
- Encaminhá-lo à Previdência Social.
- Acidente com animais peçonhentos: unidade de saúde mais próxima, após procedimento de primeiros socorros.

CADASTRAR COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO
(CAT)

Obrigações do colaborador de acordo com a NR-31



- Cumprir a legislação vigente.
- Adotar as medidas de proteção oferecidas.
- Submeter-se aos exames médicos requeridos pelo empregador.
- Colaborar com a empresa na manutenção e aplicação das normas.
- Não danificar áreas de vivência, banheiros e outras construções.
- Caso ocorra quebra de qualquer equipamento deverá imediatamente comunicar aos superiores.
- Não modificar ou adaptar quaisquer equipamentos.



ATENÇÃO



O TRABALHADOR DEVE COMUNICAR,

imediatamente, ao seu superior, as situações de trabalho que envolvam um risco grave e iminente para a sua vida ou saúde, bem como de terceiros.

O empregador não pode exigir a volta ao trabalho antes que o risco seja sanado.

Riscos e perigos na propriedade



O que é risco?

É a possibilidade e/ou a probabilidade do dano à saúde e integridade física acontecer ao colaborador, bem como danos materiais devido à sua exposição ao perigo.

Ex.: O colaborador foi pegar a ferramenta na caixa e se feriu ao tocar na lâmina de corte.

O que é perigo?

É o potencial em que determinada máquina, equipamento ou situação oferece, onde pode causar danos à saúde e integridade física do colaborador, bem como danos materiais.

Ex.: A ferramenta está na caixa sem proteção em sua lâmina de corte.

Risco

O risco é a **probabilidade** de que um perigo **ocorra**



Nadar com um tubarão
é um **risco**

Perigo

Um perigo é algo que tem **potencial de causar dano**



Um tubarão no mar
é um **perigo**

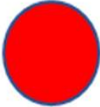
Tipos de risco

Químico	Físico	Biológico	Ergonômico	Mecânico/Acidente
Poeiras	Ruídos	Vírus	Esforço físico intenso	Arranjo físico inadequado
Fumos	Vibrações	Bactérias	Levantamento e transporte manual de peso	Máquinas e equipamentos sem proteção
Névoas	Radiações ionizantes	Protozoários	Exigência de postura inadequada	Ferramentas inadequadas ou defeituosas
Neblinas	Radiações não ionizantes	Fungos	Controle rígido de produtividade	Iluminação inadequada
Gases	Frio	Parasitas	Imposição de ritmos excessivos	Eletricidade
Vapores	Calor	Bacilos	Trabalho em turno e noturno	Probabilidade de incêndio ou explosão
Substâncias, compostos ou produtos químicos	Pressões anormais		Jornadas de trabalho prolongadas	Armazenamento inadequado
	Umidade		Monotonia e repetitividade	Animais peçonhentos
			Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico	Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes



Classificação dos riscos

MAPA DE RISCO - SIMBOLOGIA DAS CORES

Tipos de Agentes	Cor	Proporção do Risco			Exemplos
		Elevado	Médio	Pequeno	
Físicos	Verde				Ruído, calor, frio, pressões, umidade, radiação, etc.
Químicos	Vermelho				Poeiras, fumos, gases, vapores, névoas, neblinas, etc.
Biológicos	Marrom				Fungo, vírus, parasitas, bactérias, protozoários, insetos, etc.
Ergonômicos	Amarelo				Transporte manual de carga, repetitividade, ritmo excessivo, etc.
Acidentes	Azul				Arranjo físico e iluminação inadequada, incêndio, eletricidade, etc



RISCOS GRAVES E IMINENTES NO AMBIENTE RURAL



Máquinas e equipamentos

- Operar tratores ou máquinas sem dispositivos de segurança, como protetores de cardan.
- Condições inadequadas de manutenção.
- Utilizar equipamento de forma inadequada (adaptação em serviços).
- Roupas devem estar sempre justas para evitar acidentes.



Trabalho em altura

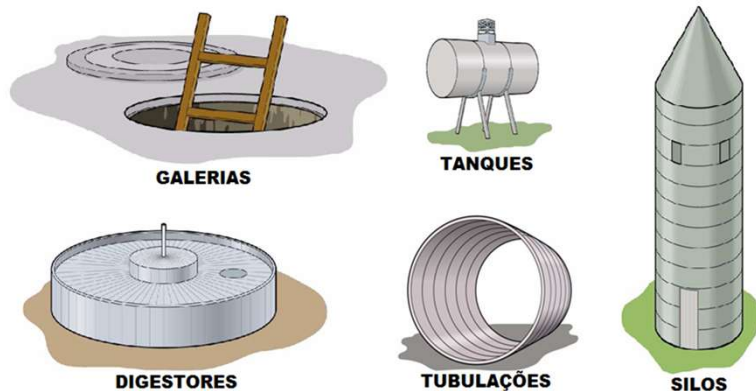
[Link NR-35 para trabalho em altura](#)

- Toda atividade realizada acima de **2 metros** a contar do nível inferior, onde haja risco de queda.
- Atividade regulamentada pela NR35.
- Instalação, montagem, manutenção, inspeção, limpeza ou conservação de máquinas, equipamentos, implementos ou de edificações rurais.



Exposição a produtos químicos

- Aplicação de defensivo agrícola sem o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados.
- Manipulação de defensivos dentro de cômodos sem a devida proteção.
- Lavagem de equipamentos com produtos químicos.
- Oficina onde existem óleo, graxa e outros.



Locais confinados

- Principais riscos: Explosão, queda, incêndios, sufocamento, lesão respiratória e nos olhos, inalação de gases tóxicos.
- Obrigatório vigia (pessoa que fica como suporte à outra que entrará no local).
- Emissão da permissão pela pessoa responsável.
- Normatizada pela NR-33.



Condições ambientais extremas

Trabalho em áreas:

1. Sujeitas a deslizamentos.
2. Sujeitas a inundações.
3. Sob intempéries severas.
4. Sem abrigos.
5. Sem pausas adequadas.

[Link para NR33
trabalhos
confinados](#)



Combate às más condições de trabalho



O que é trabalho análogo à escravidão?

- Artigo 149 do Código Penal: **“Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto:”**
- Governos de vários países, incluindo o Brasil, trabalham fortemente para a erradicação deste tipo de trabalho.
- USA e Europa não aceitam importação de produtos provenientes de origens onde há suspeita de trabalho em condições degradantes.
- É uma ação prioritária para o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- Governos têm canais de comunicação e denúncia como o Sistema Ipê do Brasil.
- Foi acordado, pela Agenda da ONU, a erradicação até 2030.



[Link Canal de denúncia](#)

Fiscalização



- Processo em que órgãos responsáveis verificam o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho.
- O produtor deve se preocupar para evitar multas e garantir um ambiente de trabalho seguro e em conformidade.
- A fiscalização é geralmente acompanhada pela polícia.
- Ocorre, na maioria das vezes, por denúncias anônimas.

Imprensa, nacional e internacional, noticia:

INÍCIO > VARIEDADES

DESUMANO

Minas Gerais lidera ‘lista suja do trabalho escravo’, com 165 empregadores autuados

Cadastro do Ministério do Trabalho foi atualizado, reforçando o combate ao trabalho análogo à escravidão

Jean Silva
Belo Horizonte (MG) | Brasil de Fato MG | 18 de outubro de 2024 às 18:12

INÍCIO > DIREITOS HUMANOS

MINERAÇÃO

Vale passa a constar na 'lista suja' do trabalho escravo; empresa diz que inclusão é 'incorreta'

Caso que levou à inserção aconteceu em 2015, quando 309 pessoas foram encontradas em mina na cidade de Itabirito (MG)

Redação
Brasil de Fato | Rio de Janeiro (RJ) | 07 de junho de 2024 às 13:02

'Lista suja' do trabalho escravo inclui 248 empregadores e bate novo recorde; veja os nomes

Atualização de outubro do ano passado era a maior da história até então, quando 204 nomes foram adicionados. Agora, a relação conta com 654 pessoas físicas (patrões) e jurídicas (empresas).

Por g1
05/04/2024 13h22 · Atualizado há 9 meses

Governo atualiza 'lista suja' do trabalho escravo; cantor Leonardo é incluído

Documento público expõe nomes de empregadores que submeteram trabalhadores a condições análogas à escravidão. "Lista Suja" inclui 176 novos empregadores, com destaque para atividades como produção de carvão vegetal e criação de bovinos.

Por g1
07/10/2024 13h10 · Atualizado há 3 meses



JORNALISMO

Para sair da ‘lista suja’, escravagistas terão que indenizar trabalhadores

Governo federal cria regras para empregadores flagrados com trabalho escravo terem nomes excluídos da "lista suja" antes do prazo de dois anos

POR LEONARDO SAKAMOTO



World Business Markets Sustainability Legal Breakingviews Technology Investigations More

Brazil rescues hundreds held in modern-day slave conditions

By Reuters
September 5, 2023 7:44 PM GMT-3 · Updated a year ago

SAO PAULO, Sept 5 (Reuters) - Brazilian authorities rescued 532 workers held in modern-day slavery in August, in the country's largest joint operation of the kind, labor prosecutors announced on Tuesday as the government aims to stamp out human trafficking rackets.

In Brazil, slavery is legally defined as forced labor but also covers debt bondage, degrading work conditions and long hours that pose health risks.

In a statement, labor prosecutors said the cumulative rescues happened over just last month, in raids involving over 200 inspections in 22 states plus the capital Brasília.



Lista suja do trabalho



- Mecanismo criado pelo governo brasileiro, desde 2004.
- São inseridas quaisquer atividades econômicas, incluindo agrícola.
- Atualizações semestrais.
- Inclusão somente depois do resultado da decisão administrativa irrecorrível de procedência.
- Após a inclusão o nome do empregador permanece por dois anos.
- Os autos de infração são lavrados pelos fiscais do trabalho.
- Cada ato de infração gera um processo administrativo.
- São assegurados aos autuados garantias processuais, como o contraditório e a ampla defesa em duas instâncias administrativas.
- Empresas utilizam esta lista para verificar sua cadeia de suprimento.



[Link para
verificar a
Lista Suja](#)

Consequências



- Responderá administrativamente sobre o evento.
- Lista utilizada por empresas compradoras de café, bancos e financeiras
 - Possível restrição ao **CRÉDITO**
 - Potencial dificuldade de **COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO**
- Ficará por 2 anos na lista mesmo após a finalização do processo administrativo.
- Danos à reputação do produtor.

**QUAIS CUIDADOS PODEMOS
TOMAR PARA EVITAR ESTES
PROBLEMAS?**



Definições



Alojamento

- Alojamento é o conjunto de espaços ou edificações.
- Composto de dormitórios, instalações sanitárias, refeitório, áreas de vivência e local para lavagem e secagem de roupas.
- Sob responsabilidade do empregador.
- Hospedagem temporária de trabalhadores.
- Dormitório separado por gênero.



Moradia

- Caráter familiar.
- Exclusivo para uma mesma família.
- Estrutura suficiente para atender a família (número de quartos, camas, banheiros, cozinha e entretenimento).
- Responsabilidade do empregador.
- Hospedagem temporária ou definitiva.



Alojamentos



- Separado por gênero, máximo 8 por dormitório.
- Camas a 1m de distância com colchões certificados pelo INMETRO.
- Roupas de cama adequadas ao clima e cedidas pelo empregador.
- Recipientes para lixo devem ser fornecidos e ter tampas.
- Portas e janelas devem garantir ventilação.
- Armários individuais com cadeado e identificação.
- Uso de fogões ou similares é proibido, dentro do dormitório.
- Cozinha deve ser externa ou anexa ao alojamento e ter capacidade para atender a todos os trabalhadores.

A dark green starburst or explosion-shaped graphic with multiple sharp points.

[Link para](#)
[NR-24](#)

Alojamentos



- Lavanderia deve ter água limpa para higienização, deve ser coberta e com local adequado para guardar itens de limpeza;
- O esgoto do alojamento deve ser tratado por fossa séptica ou biodigestor;
- Número de mictórios, vasos sanitários e chuveiros de acordo com NR24;
- Piso impermeável e lavável;
- Limpeza diária;
- Instalações elétricas conforme a norma, sem comprometimento da segurança.

A dark green starburst or explosion-shaped graphic with multiple points.

[Link para](#)
[NR-24](#)



PROIBIDO

- Alimentos acondicionados sem devida higiene
- Sem dimensionamento adequado
- Local sujo e sem ventilação



EXIGIDO

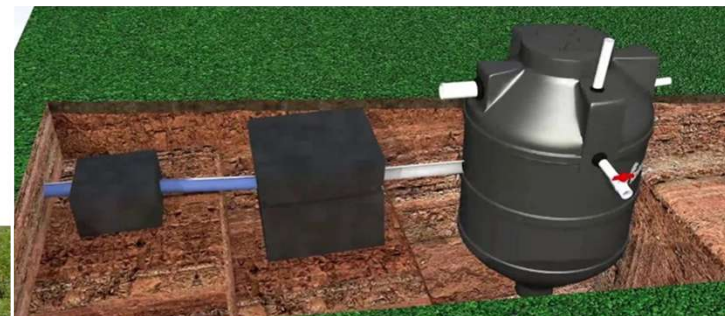


- Estruturas limpas, ventiladas e seguras
- Local capaz de suportar o número de alojados
- Água potável



PROIBIDO

- Esgoto descartado diretamente ao solo
- Fossa negra
- Causa doenças e cheiro ruim



EXIGIDO



- Biodigestores para tratamento do esgoto
- Fossa ecológica
- Fossa séptica
- Previne doenças e não retorna cheiro



PROIBIDO

- Lavanderias sem área coberta
- Sem tanque compatível com a quantidade de pessoas



EXIGIDO



- Deve ser coberta
- Compatível com número de pessoas alojadas
- Local apropriado para guardar os materiais de limpeza
- Descarte adequado da água



PROIBIDO

- Suja e desorganizada
- Local inadequado para guardar alimentos



EXIGIDO



- Fora dos dormitórios
- Local anexo
- Limpa e organizada
- Local separado para lavagem de mãos e sanitário
- Compatível com número de pessoas alojadas
- Botijão de gás fora do ambiente



PROIBIDO

- Sujo
- Local inadequado
- Sem dimensionamento
- Sem itens de higiene (toalha, sabão, papel e lixeira com tampa)



EXIGIDO



- Fora dos dormitórios
- Local anexo, limpo e organizado
- Local dimensionado para a quantidade de alojados
- Limpeza diária
- Separado por gênero
- Chuveiros elétricos funcionando

Moradias / Casas



- Construídas em alvenaria ou madeira, com cobertura, ventilação e iluminação adequadas
- Com piso resistente e lavável
- Poço ou caixa d'água protegidos contra contaminação
- Rede de esgoto ou fossa séptica
- Por segurança, o gás sempre deverá ficar do lado de fora da casa
- Proibida a moradia coletiva de famílias
- Dimensionada conforme tamanho da família
- Parte elétrica de acordo com normas e que não ofereçam risco aos moradores
- Telhado em boas condições que forneça abrigo contra intempéries
- Janelas e portas em bom estado, sem danos.





PROIBIDO

- Sem segurança
- Sem tratamento de esgoto
- Sem portas
- Janelas quebradas



EXIGIDO



- Bom estado de conservação
- Segura contra intempéries
- Dimensionada para a família
- Água potável
- Tratamento de esgoto



CONTROLE E MANUTENÇÃO DAS MORADIAS

- Realizar uma verificação anual das condições das casas
- Registro fotográfico e assinatura do trabalhador na entrega das chaves
- Casas que necessitam de reforma não podem ser habitadas até a resolução dos problemas
- Apresentar um cronograma de manutenção, se reformas forem necessárias





NAS FRENTES DE TRABALHO, O QUE DEVEMOS TER??





Transporte dos trabalhadores



- Tacógrafo exigido quando transportar mais que 10 trabalhadores
- Veículo de transporte coletivo de passageiros deve observar os seguintes requisitos:
 1. Possuir autorização emitida pela autoridade de trânsito competente
 2. Transportar todos os passageiros sentados
 3. Ser conduzido por motorista habilitado e devidamente identificado
 4. Possuir compartimento resistente e fixo para a guarda das ferramentas e materiais, separado dos passageiros
 5. Procedimento de segurança visível
 6. Assentos suficientes para todos





Locais para refeição



Nas frentes de trabalho deve existir abrigo para refeições, fixos ou móveis, contendo:

- Boas condições de higiene e conforto
- Capacidade para atender a todos os trabalhadores
- Água limpa para higienização
- Mesas com tampos lisos e laváveis
- Assentos em número suficiente
- Local adequado para esquentar a marmita ou marmita térmica
- Água potável
- Depósitos de lixo, com tampas
- Proteção contra intempéries





PROIBIDO

- Falta de higiene
- Local inadequado para guardar os alimentos
- Sem cadeiras e mesas
- Sem proteção de intempéries
- Sem sanitários
- Sem água potável



EXIGIDO



- Fixo ou móvel
- Instalação contra intempéries
- Mesas suficientes
- Local adequado para esquentar a marmita ou marmita térmica
- Água potável para lavar as mãos
- Banheiros adequados e separados por gênero

Instalações sanitárias



Podem ser fixas ou móveis e devem ter:

1. Lavatório, na proporção de uma unidade para cada grupo de 20 trabalhadores;
2. Bacia sanitária sifonada, dotada de assento com tampo, na proporção de uma unidade para cada grupo de 20 trabalhadores;
3. Sabonete, toalha/papel toalha e papel higiênico;
4. Itens disponibilizados podem ser coletivos ou individuais (desde que tenha o registro que o trabalhador recebeu os mesmos);
5. As lixeiras e vasos sanitários devem possuir tampas;
6. Água potável para lavagem das mãos.



Sanitários fixos ou móveis na frente de trabalho





-
- A collection of first aid supplies arranged on a white background. At the top center is a red first aid kit bag with a large white cross. To its left is a blue bottle of Ibuprofen suspension. In front of the bag are boxes of ApoLO (Aspirin) and Polo (Tylenol). To the right of the bag is a tube of Ointment and a box of Tylenol. Below these are several packets of Band-Aid adhesive bandages. In the foreground, there are two pairs of scissors, a pair of tweezers, and a roll of blue elastic bandage.

Materiais de primeiros socorros



- Os materiais do kit de primeiros socorros devem estar **em locais centrais e em frentes de trabalho.**
- Os itens do kit de primeiros socorros **devem estar descritos no PCMSO, dentro do PGRTR,** de acordo com recomendação do médico do trabalho.
- Deverá sempre ter pessoa capacitada e treinada para iniciar os primeiros socorros.



Água potável



Características

- Livre de contaminantes físicos, químicos ou biológicos (bactérias como E. coli e Coliformes).
- Atestada por análise laboratorial, com laudo de potabilidade válido para fins de fiscalização (realizar o procedimento anualmente).
- Reservatórios (caixas d'água) limpos e protegidos contra contaminação externa.



Água potável



Como suprir:

- Pontos de distribuição de água estrategicamente posicionados para fácil acesso dos trabalhadores.
- Podem ser utilizados bebedouros ou garrafas térmicas.
- Estes devem ser suficientes para que não haja falta ou compartilhamento entre colaboradores.
- Ideal é que forneça uma garrafa térmica e, no ônibus ou local de refeição, tenham outras garrafas para repor a água.



Água potável



Onde analisar?

Laboratórios credenciados pela Anvisa realizam testes que comprovam a potabilidade da água, atendendo às exigências legais e **garantindo a segurança para fiscalização e consumo.**

**ENCONTRE UM LABORATÓRIO
EM INMETRO.GOV.BR**



Resultados Analíticos

ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS

PARÂMETRO	RESULTADO	INCERTEZA	V.M.P.	L.Q. / FAIXA	UNIDADE	MÉTODO	DATA DO ENSAIO
Aspecto	Límpido	-	N.A	-	-	SMWW 2110	13/10/2020
pH ⁽²⁾	6,99	1,0 %	6,0 a 9,5	1 – 14	UpH	SMWW 4500-H ⁺ B	13/10/2020
Cloro Residual Livre ⁽¹⁾	1,44	8,7 %	0,2 a 5,0	0,01	mg/L	SMWW 4500-Cl G	13/10/2020
Temperatura da Água	21,8	-	N.A	0,0 - 60,0	°C	SMWW 2550 B	13/10/2020
Cor Aparente	< L.Q.	-	15,0	5	uC	SMWW 2120 B	13/10/2020
Turbidez	0,24	9,3 %	5,0	0,20	NTU	SMWW 2130 B	13/10/2020
Condutividade	65,18	7,9 %	N.A	0,10	µS/cm	SMWW 2510 B	13/10/2020
Fluoreto	0,30	40,4 %	1,5	0,10	mg/L	PT-15	13/10/2020
Coliformes Totais	Ausência	-	Ausência	-	A/P (100 mL)	SMWW 9223 B	13/10/2020
<i>Escherichia coli</i>	Ausência	-	Ausência	-	A/P (100 mL)	SMWW 9223 B	13/10/2020
Bactérias Heterotróficas ⁽³⁾	< L.Q.	-	500	1	UFC/mL	PT-14	13/10/2020

UFC/mL – Unidade Formadora de Colônia por mililitro
Legenda: A/P (100 mL) – Ausência/Presença em 100 mililitros
NTU – Unidade Nefelométrica de Turbidez

µS/cm – microsiemens por centímetro
V.M.P. – Valor Máximo Permitido
L.Q. – Limite de Quantificação

PT – Procedimento Técnico
mg/L – miligrama por litro
UpH – Unidade de pH

uC – Unidade de Cor
N.I. – Não informado
N.A. – Não aplicado

°C – Graus Celsius
mL – mililitro

Nota 1 - Tipo de laudo: A – Ensaios com acreditação ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.
Nota 2 - Metodologia de Análise: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23rd – 2017 (SMWW).
Nota 3 - Legislação: Portaria da Consolidação do Ministério da Saúde nº 5 de 28/09/2017 - Anexo XX (PRC nº 5, Anexo XX).
Nota 4 - (1) Cloro Residual Livre – Art. 34º. É obrigatório a manutenção de, no mínimo 0,2 mg/L de Cloro Residual Livre ou 2,0 mg/L de Cloro combinado ou de 0,2 mg/L de dióxido de Cloro em toda a extensão do sistema de distribuição (reservatório e rede); Art. 39º § 2º Recomenda-se que o teor máximo de Cloro Residual Livre em qualquer ponto do sistema de abastecimento seja de 2,0 mg/L.; (2) pH – Faixa recomendada (Art. 39, § 1º).; (3) Bactérias Heterotróficas – Valor máximo recomendado (Art. 28, § 3º).
Nota 5 - Os ensaios de Cloro Residual Livre, pH e Temperatura foram executados na instalação do cliente.
Nota 6 - Metodologia de amostragem: Amostragem realizada pela Acqua Service de acordo com o procedimento técnico "PT-05", SMWW 1060 A/B/C e SMWW 9060 A/B.
Nota 7 - Os resultados se referem apenas à amostra analisada.
Nota 8 - Regra de decisão adotada pela Acqua Service: A(s) incerteza(s) de medição, não é(são) considerada(s) na conclusão/declaração da conformidade a uma especificação ou norma, desta forma, fica a critério do cliente a aplicabilidade ou não das incertezas.
Nota 9 - Este laudo deve ser reproduzido completo, reprodução de partes requer aprovação escrita da Acqua Service.
Nota 10 - As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Água potável



Manutenção da potabilidade

- Manter as caixas/reservatórios sempre protegidas
- Verificar se existe vazamento
- Limpeza semestral
- Qualquer sinal de gosto, cor e/ou cheiro suspender a utilização imediatamente



Riscos da água não potável



- **Doenças gastrointestinais:** como diarreias, cólera, disenteria e hepatite A.

- **Enfermidades respiratórias e dermatológicas:** por contaminação por microorganismos ou produtos químicos.



- **Intoxicações:** causadas por metais pesados ou produtos químicos (defensivos agrícolas).

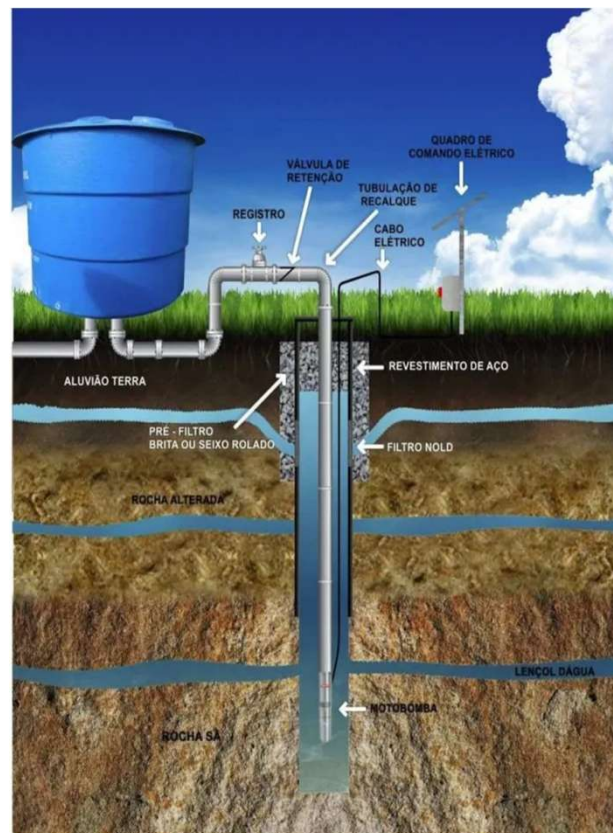
- **Problemas de desenvolvimento:** crianças podem ter crescimento comprometido devido à contaminação com metais ou doenças infecciosas.



Água não potável, o que fazer?



- Limpeza de reservatórios e caixas d'água
- Verificação de manutenção de poços artesianos
- Limpeza e manutenção de tubos de abastecimento



COMO LIMPAR SUA CAIXA D'ÁGUA



- 01** Primeiramente feche o registro de entrada de água ou amarre a bóia da caixa d'água. Utilize a água da caixa para o próprio consumo antes do dia da limpeza e guarde-a em algum vasilhame para uso durante o período em que estiver realizando a limpeza. Lembre-se de tampar a saída.
- 02** Lave as paredes da caixa com escovas de fibra vegetal e panos. Não use sabão, detergentes ou escovas de aço. Retire a sujeira e a água da caixa com uma pá de plástico, balde e panos, deixando-a bem limpa. Utilize panos limpos para secar o fundo.
- 03** Mantenha fechado os chuveiros e torneiras e abra o registro ou solte a bóia e deixe entrar um palmo de altura de água, adicione 2 litros de água sanitária e deixe em repouso por duas horas. Com uma brocha, balde ou caneca plástica molhe as paredes internas com uma solução desinfetante. Não use de forma alguma essa água durante 2 horas.
- 04** Passadas as 2 horas, ainda com a bóia amarrada, abra todas as torneiras - armazenando a água - e acione as descargas até esvaziar a caixa d'água. Essa água vai desinfetar os canos da sua casa.
- 05** Agora sua caixa d'água está limpa! Lave também a tampa da caixa. Com a água armazenada, você pode lavar o piso de quintais, banheiros e outros locais.
- 06** Feche bem a caixa d'água para evitar a entrada de insetos e anote a data da limpeza. Abra o registro e solte a bóia. Essa água já pode ser usada!

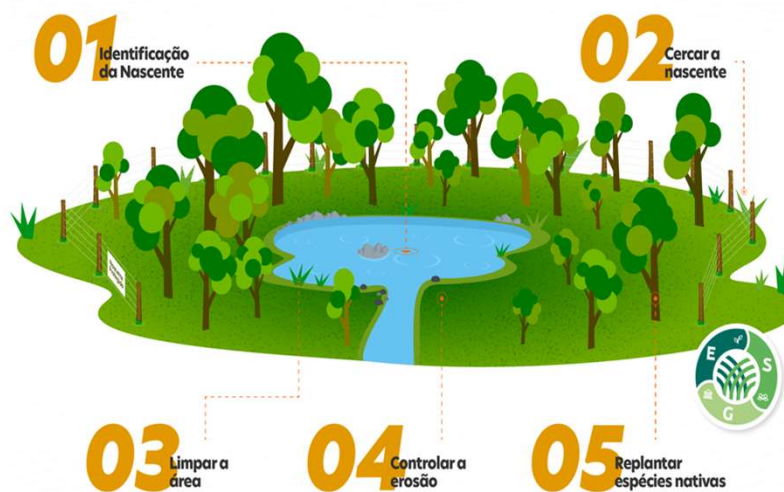


! Realize a limpeza da caixa d'água a cada seis meses ou após o conserto na rede interna de água; Mantenha sua caixa d'água sempre bem fechada para evitar a contaminação da água armazenada.

Água não potável, o que fazer?



- Manutenção e limpeza das nascentes
- Isolamento e cercamento
- Reflorestamento
- Método Caxambu



Curso de proteção de nascentes
SENAR



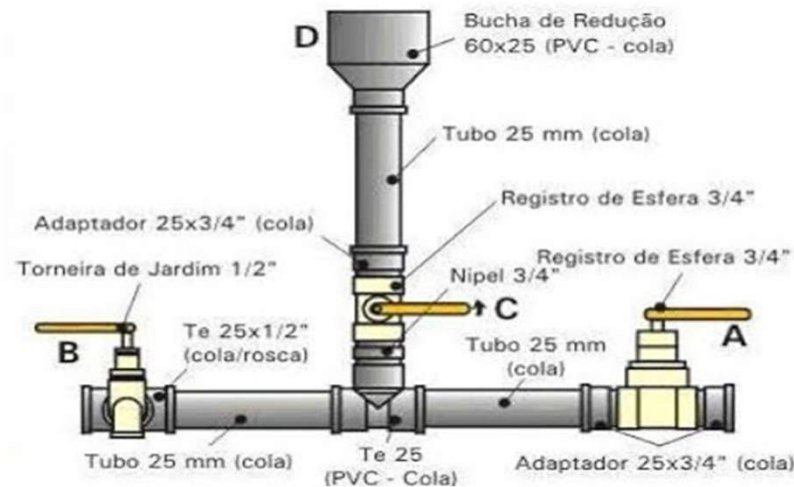
Água não potável, o que fazer?



- Uso de filtros e cloradores
- Fazer análise novamente em cada método utilizado.
- Sempre verificar quantidade máxima para que não exeda os limites.
- Métodos podem ser usados em conjunto



Clorador caseiro
EMBRAPA



EPIs



O uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é definido conforme a função, atividade e risco descritos no PGRTR (Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural).

Todo EPI deve ser registrado em ficha com as seguintes informações:

- CA (Certificado de Aprovação): documento emitido pelo Ministério do Trabalho, comprova que o EPI atende às normas de segurança.
- Data de entrega e devolução.
- Nome do funcionário e assinatura.
- Deve ser fornecido pelo empregador, sem custo.

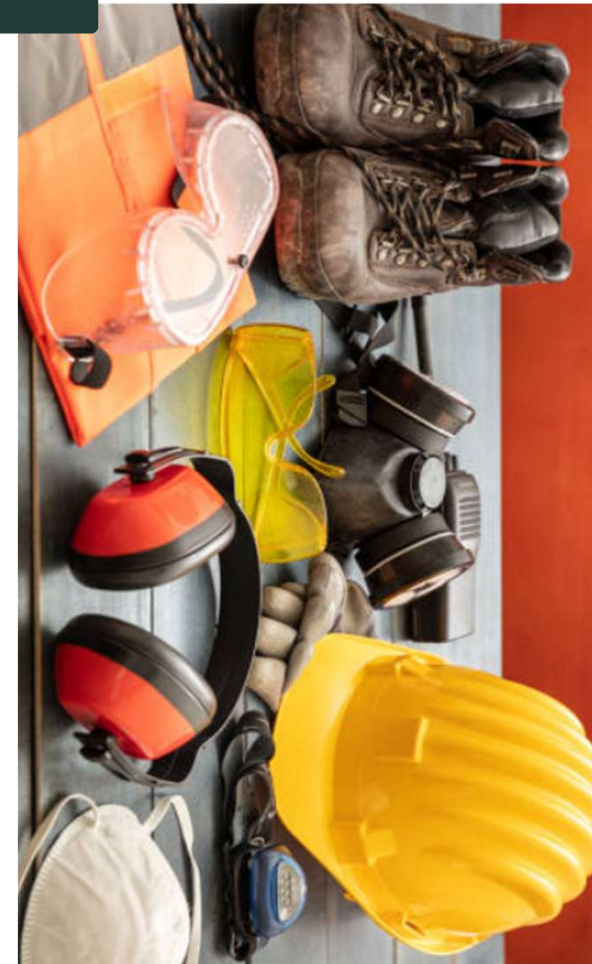
Ficha de EPI					
Dados do colaborador					
Nome do Colaborador Nome Exemplo	Função Soldador				
CPF 123.456.789-00	Matrícula 543210				
Dados da empresa e serviço					
Nome da Empresa Produtivo	CNPJ 11.222.333/0001-44				
Endereço da Empresa Rua da Paz, 123 - Curitiba, Paraná	Data 22/02/2022				
EPIs fornecidos					
Equipamento	Marca	Quantidade	Tamanho	Nº CA	Data da entrega
Colete refletivo	ABC	1	G	12.345	22/02/2022
Óculos	XYZ	3	U	54.321	22/02/2022
Observações					
Responsável Técnico			Colaborador		

EPIs



Exemplos de EPIs e vestimentas de proteção para atividades de colheita:

- **Luvras de proteção** para evitar cortes e contato com materiais ásperos
- **Chapéu ou boné** com proteção para o pescoço contra radiação solar
- **Botas** de segurança antiderrapantes
- **Perneiras** para proteção contra animais peçonhentos
- **Óculos de proteção** para evitar contato com poeira e galhos



EPIs



Exemplos de EPIs e vestimentas de proteção para operação e manutenção de máquinas:

- **Protetores auriculares** em locais com altos níveis de ruído
- **Luvas resistentes a óleo e graxa**
- **Capacete** para proteção contra quedas de objetos
- **Óculos de proteção** para evitar contato com poeira, químicos, faíscas, etc.







PROIBIDO

- Transportar pessoas na carreta
- Falta de protetor auricular e outros EPIs



EXIGIDO



- EPIs
- Tratorista treinado no curso do SENAR

EPIs



Exemplos de EPIs para manipulação e aplicação de defensivos agrícolas:

- Máscara com filtro adequado
- Avental impermeável e botas de cano longo
- Macacão com mangas compridas
- Óculos de proteção contra respingos químicos
- Conjunto hidrorrepelente
- Luvas







Trabalhadores expostos diretamente ao manuseio de agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins devem obrigatoriamente receber capacitação presencial ou semipresencial sobre prevenção de acidentes.

Exposição direta: inclui atividades como armazenamento, transporte, preparo, aplicação, descarte e descontaminação de equipamentos e vestimentas.

CURSO SENAR



[CLIQUE AQUI E ASSISTA AO VÍDEO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE EPI'S](#)



Higienização de EPIs



- Feita a cada dia utilizado
- Marcar lavagem no EPI e também em ficha, contendo:
 1. Data da lavagem
 2. Nome do higienizador com assinatura
 3. Nome ou número do trabalhador
- Podem ser fornecidos dois EPIs por trabalhador, assim enquanto um é seco ele utiliza o outro
- Observar a quantidade máxima de lavagens indicada no EPI para garantir sua eficácia



Desinfetantes recomendados para bactérias e vírus.



Sistemas de dosagem e aplicação precisos e em bom estado.



Máscaras e óculos de segurança



EPIs devem estar em bom estado. As luvas devem ser de vinil ou resistentes a químicos (EN374) para aplicação de produtos químicos diluídos.



EPIs devem ser completamente limpos e desinfetados depois de completar a atividade.



Banho e higienização de EPIs



SEGURANÇA

**SEMPRE TOME BANHO
APÓS A APLICAÇÃO
DE DEFENSIVOS
AGRÍCOLAS**



Banho OBRIGATÓRIO após preparo e/ou aplicação de agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins, conforme PGRTR

A propriedade deve ser provida de instalações adequadas:

- chuveiros com água corrente.
- sabão.
- toalhas limpas.
- armários individuais para guarda de roupas de uso pessoal e de trabalho.

A descontaminação dos EPIs e vestimentas deve ser realizada diariamente, sob responsabilidade do empregador, em local apropriado e com procedimentos definidos no PGRTR.



Armazenamento correto de agroquímicos



- Área isolada a uma **distância mínima de 15 (quinze) metros** das habitações e locais onde são conservados ou consumidos alimentos, medicamentos ou outros materiais.
- Sinalização clara indicando “Produto Perigoso” e restrição de acesso.
- Piso impermeável e sistema de contenção de vazamentos.
- **Produtos organizados** para evitar contato entre substâncias incompatíveis.
- Deve estar sempre fechado com a chave com responsável.
- O responsável também deve ter curso de Agroquímicos.



Impermeabilização de depósito de agroquímicos



Piso e paredes:

- Concretados e revestidos com material impermeável (resinas ou tintas epóxi).

Prateleiras:

- Devem ser revestidas ou feitas de materiais resistentes a produtos químicos (aço galvanizado ou plástico impermeável).



Organização de agroquímicos



- **Separação por riscos:** inflamáveis, corrosivos, tóxicos e oxidantes guardados separados.
- **Posição nas prateleiras:** líquidos embaixo, sólidos em cima, tudo nas embalagens originais.
- **Nunca misturar herbicidas com fungicidas, inseticidas ou fertilizantes.** Cada classe deve estar em áreas separadas.
- **Distância:** longe de alimentos, água, medicamentos e combustíveis.

Armazenamento correto de agroquímicos



O armazenamento de agrotóxicos, aditivos e adjuvantes e produtos afins até o limite de **100 (cem) litros ou 100 (cem) quilos, ou a somatória de litros e quilos considerados conjuntamente**, pode ser feito em armários de uso exclusivo, trancados e abrigados de sol e intempéries, confeccionados de material resistente que permita higienização e não propicie a propagação de chamas, localizados fora de moradias, áreas de vivência e áreas administrativas, desde que obedecidos os seguintes requisitos:

- não estar localizado em meio de passagem de pessoas ou veículos.
- não guardar produtos químicos incompatíveis juntos em um mesmo armário.
- estar fixados em paredes ou piso de forma a evitar o risco de tombamento.



Manutenção e abastecimento de agroquímicos



- Lava olhos e ducha de emergência
- Pasta com a bula de todos os produtos utilizados (Inventário)
- Serragem, areia ou material absorvente para derramamento



Rampa de abastecimento de pulverizadores e depósito de embalagens de agrotóxicos



Sistema de contenção de vazamentos



O que é:

- Estruturas para evitar que defensivos líquidos ou resíduos contaminem o solo e águas subterrâneas.

Exemplo de sistema:

- Bacia de contenção: piso impermeável com canaletas para recolher vazamentos.
- Reservatório ou recipiente específico para armazenar resíduos coletados.

Certo ou errado?



Piso não impermeável

Possivelmente, empilhamento máximo excedido



Sem EPIs adequados

CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO, OU ACESSE ATRAVÉS DO LINK, E ASSISTA AO VÍDEO “Armazenamento de defensivos agrícolas em propriedades rurais” NO CANAL DO YOUTUBE “Sistema CNA/Senar”

<https://www.youtube.com/watch?v=HMBTyvOEdBk>





DEVOLUÇÃO DE EMBALAGENS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS

É obrigatório devolver?

Sim, a devolução das embalagens vazias de defensivos agrícolas é **obrigatória**, conforme determina a Lei Federal nº 9.974/00 e o Decreto nº 4.074/02.

Onde devolver?



As devoluções devem ser feitas em **revendas ou postos de coleta autorizados**, a serem indicados pelo fornecedor no momento da compra.



Verifique a data limite para devolução, que geralmente é de até um ano após a aquisição.
Importante pedir o comprovante de devolução.

Por que é importante?



Evita a **contaminação** do meio ambiente protege a saúde humana e animal.



Cumpra a legislação e evita penalidades como multas.





TRÍPLICE LAVAGEM

A tríplice lavagem é um procedimento fundamental para garantir que as embalagens de defensivos agrícolas **sejam limpas adequadamente** antes da devolução, evitando a contaminação ambiental e riscos à saúde.





Como fazer?

- Esvazie a embalagem do pulverizador.
- Encha com água até **25% do volume**.
- Tampe e **agite por 30 segundos**.
- **Despeje** a água no tanque.
- Repita **3 vezes**.

Não reutilize!

Após a lavagem, faça um pequeno furo na embalagem para garantir que ela não seja reutilizada.



1 Esvaziar totalmente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador.



2 Adicionar água limpa à embalagem até 1/4 do seu volume.



3 Tampar bem a embalagem e agitar por 30 segundos.



4 Despejar a água de lavagem no tanque do pulverizador.



5 Inutilizar a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.





O que NÃO fazer ?

- Não queimá-las ou descartá-las em lixo comum ou lavoura.
- Não reutilizar as embalagens para outras finalidade.



O que fazer ?

- Armazenar as embalagens em local exclusivo
- Lavadas e perfuradas.
- Guardar os sacos e embalagens flexíveis em recipientes fechados.

Manutenções principais



Máquinas e equipamentos

- Lubrificação
- Troca de peças
- Ajuste de ferramentas
- Verificação hidráulica
- Calibração, checagem de pneus, troca de filtros
- Sistema elétrico e baterias
- Limpeza de radiadores e troca de fluídos.



Sistema elétrico

- Inspeção da fiação, tomadas e disjuntores para **prevenir choques e incêndios**
- Checagem de geradores e transformadores
- Verificação de sistemas de iluminação e quadros de distribuição elétrica.



Manutenções preventivas



Qual a sua importância?

A manutenção preventiva assegura o **funcionamento das máquinas, evita falhas e reduz custos**. Ela prolonga a vida útil, melhora a segurança e a eficiência operacional.

Periodicidade

Estabeleça um **cronograma de manutenção** preventiva conforme as orientações do manual do fabricante, ajustando a frequência de acordo com o uso das máquinas (mensal, trimestral, etc.).



EQUIPAM.: _____ MARCA: _____ MODELO: _____
 PROPRIET.: _____ FAZENDA: _____
 OPERADOR: _____ MOTOR: _____

[illegible]

Condições de equipamentos



Máquinas

- ✔ Revisadas regularmente, sem ferrugem ou vazamentos.
- ✘ Peças quebradas, vazamentos de óleo ou sem manutenção.



Ferramentas

- ✔ Afiadas, com cabos seguros e sem danos.
- ✘ Enferrujadas, desgastadas ou com cabos soltos.



O empregador rural ou equiparado deve fornecer aos trabalhadores:

Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados aos riscos da atividade.

Ferramentas manuais e vestimentas de trabalho em condições de uso e devidamente higienizadas.

Máquinas e equipamentos seguros, com manutenção adequada e proteção contra acidentes.

É vedado exigir que o trabalhador forneça seus próprios EPIs ou ferramentas para o desempenho das atividades laborais.



TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES

A capacitação deve ser oferecida pelo empregador **antes do início das funções** ou em mudanças significativas no trabalho, **sem custos para o trabalhador** e respeitando a jornada diária, além de ser realizada por uma **entidade qualificada e credenciada**.





Quais temas abordar?

Segurança no trabalho, boas práticas agrícolas, uso de defensivos, saúde, higiene e conservação ambiental.

Como executar?

Por meio de palestras práticas na propriedade, materiais didáticos e profissionais especializados.

Quem oferece capacitação?

Entidades como SENAR, SEBRAE, sindicatos rurais, consultorias, ONGs locais e o Centro de Apoio ao produtor da Starbucks Brasil

Como registrar?

Listas de presença, certificados, relatórios detalhados e registros visuais organizados para auditorias.

LISTA de LINKS ÚTEIS



- C.A.F.E. PRACTICES - <https://pt.scsglobalservices.com/services/starbucks-cafe-practices>
- Ministério do Trabalho e Emprego - <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/pgr/manual-de-acesso-e-utilizacao-do-sistema-pgrtr.pdf>
- NR7 (PCMSO) - <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-07-atualizada-2022.pdf>
- SEMAD - <https://meioambiente.mg.gov.br/>
- SICAR - <http://www.car.gov.br/>
- IEF - <https://www.ief.mg.gov.br/>
- IGAM - <https://igam.mg.gov.br/outorga>
- Registro de Acidente de Trabalho CAT - <https://cadastro-cat.inss.gov.br/CATInternet/faces/pages/cadastramento/cadastramentoCat.xhtml>
- Tutorial PGRTR - <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/pgr/tutorial-de-acesso-e-utilizacao-pgr.pdf>
- Manual Esocial - <https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/manual-web-geral>
- Cursos SENAR - <https://ead.senar.org.br/cursos>
- Sistema FAEMG - <https://www.sistemaafaemg.org.br/senar>
- NR33 Trabalho Confinado - <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-33-atualizada-2022-retificada.pdf>
- Sistema IPE (canal governo de denúncia) - <https://ipe.sit.trabalho.gov.br/#!/>
- Lista Suja - <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/areas-de-atuacao/combate-ao-trabalho-escravo-e-analogo-ao-de-escravo>
- NR 24 Alojamentos - <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-24-atualizada-2022.pdf>
- Lista de laboratórios credenciados para análise de água - http://rweb01s.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/lista_laboratorios.asp?ordem=l.sig_uf&sigLab=&tituloLab=&uf=&area_atividade=65&pagina=7
- Curso de Proteção de Nascentes SENAR - <https://ead.senar.org.br/cursos/protecao-de-nascentes>
- Clorador Caseiro EMBRAPA - <https://www.youtube.com/watch?v=ujeFjXnJxas>
- Video utilização de EPIs - <https://www.youtube.com/watch?v=5AO9eWZELig>
- Video Armazenamento Correto de Defensivos - <https://www.youtube.com/watch?v=HMBTyvOEdBk>



Acesso ao Material e Pesquisa de Satisfação



Baixe o material em formato digital, para fácil acesso, apontando a camera para o Código QR abaixo:



https://drive.google.com/file/d/1q62ysXHis-ek5s1h5cYOuMid0jwMIWAi/view?usp=drive_link



**FAEMG
SENAR**





**FAEMG
SENAR**

Este material foi produzido para uso durante os treinamentos de 2025 e 2026. O conteúdo está sujeito a alterações e pode conter erros ou omissões. Os produtores se reservam o direito de modificá-lo sem aviso prévio.

- Versão 2026-03-06 -